



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº0514/2023

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Processo nº 5034282-04.2023.4.02.5101,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto ao insumo **cateter uretral hidrofílico** (calibre CH10).

I – RELATÓRIO

1. Segundo documentos do Centro de Investigação Urológica (Evento 1, ATESTMED7, Página 1; Evento 1, OUT8, Página 1), emitidos em 22 de novembro de 2022 e 14 de fevereiro de 2023, pelo médico , o Autor é portador de doença crônica - **bexiga hipcontrátil (bexiga neurogênica)**, em uso contínuo de **cateterismo intermitente limpo**, com uso de **cateter uretral hidrofílico** (CH10), 04 vezes ao dia, por tempo indeterminado. Foi informado o código de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) **N31 - Disfunções neuromusculares da bexiga não classificados em outra parte**

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

DO QUADRO CLÍNICO

1. A **bexiga neurogênica** é a denominação que se dá a uma disfunção vesical secundária a um comprometimento do sistema nervoso que pode ser congênito ou adquirido. A complicação mais comum da bexiga neurogênica é a infecção urinária e a mais grave é a deterioração da função renal. Essas complicações são resultado de estase urinária residual, com aumento da pressão vesical para as vias urinárias superiores, favorecendo as infecções urinárias e o desenvolvimento de refluxo vesico-ureteral com futura deterioração renal¹.

¹ FURLAN, M.; FERRIANI, M.; GOMES, R. O Cuidar de Crianças Portadoras de Bexiga Neurogênica: representações sociais das necessidades das crianças e suas mães. Revista Latino-americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v.11, n.6, 2003.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0104-11692003000600010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 19 abr. 2023.



DO PLEITO

1. O **cateter uretral com revestimento hidrofílico, lubrificado e pronto para uso**, facilita a realização do **cateterismo vesical intermitente**, também denominado como **cateterismo intermitente limpo**. O revestimento hidrofílico é composto por três elementos, o primeiro que é o revestimento de base que garante revestimento uniforme e homogêneo, distribuído durante a inserção e a remoção e evita que o revestimento superior seja retirado. O segundo, revestimento superior uniforme que proporciona o nível ideal de absorção de água, tornando a superfície extremamente lisa e minimizando o atrito. E o último elemento, solução salina, onde o cateter é armazenado em solução salina, o que garante que o revestimento estará otimamente hidratado e o deixa pronto para uso imediato. Assim, possui lubrificação uniforme e estável, garantindo baixa fricção com a uretra, suavizando o processo de passagem do cateter. É feito de poliuretano (PU) e é indeformável. Pode ser enrolado/dobrado (por até 3 horas) para caber em bolsos e locais menores, com total discricção. Orifícios radiais de drenagem com bordas a quase 90 graus reduzem o risco de micro traumas na uretra. É acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções. Sendo fácil de abrir e manusear, possui adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel que facilita a abertura da embalagem. Disponível em diferentes calibres, masculino (calibres 08, **10**, 12 e 14), feminino (calibres 08, 10 e 12) e infantil (calibre 06 e 08)^{2,3}.

III – CONCLUSÃO

1. Trata-se de Autor com quadro clínico de **bexiga neurogênica** com necessidade de **cateterismo intermitente limpo** (Evento 1, ATESTMED7, Página 1; Evento 1, OUT8, Página 1), solicitando o fornecimento do insumo **cateter uretral hidrofílico** (calibre CH10) (Evento 1, INIC1, Página 7).

2. Pacientes com **bexiga neurogênica** podem ficar continentes se a capacidade da bexiga é suficiente, a pressão vesical é baixa, a resistência uretral suficientemente elevada, e se cuidados são tomados para manter o equilíbrio entre a ingestão de líquidos, urina residual e frequência de cateterismos. O principal objetivo do **cateterismo intermitente** é promover o esvaziamento da bexiga ou do reservatório urinário continente, evitando complicações decorrentes de sua distensão exagerada, e melhorando as condições do trato urinário⁴.

3. O **cateterismo urinário** é um procedimento amplamente utilizado, sendo de inestimável valor ao tratamento de processos patológicos. Seu uso direciona-se a pacientes que apresentam incontinência urinária, retenção urinária, quando se faz necessária a avaliação exata do débito urinário, restrições pós-operatórias, coleta de amostras de urina, irrigação de bexiga ou instilação de medicamentos e nas cirurgias urológicas. No cateterismo urinário de alívio e intermitente (realizado em intervalos rotineiros), as **sondas uretrais** são retiradas logo após o esvaziamento da bexiga, o que implica em **menores taxas de infecção de trato urinário**. No cateterismo urinário de demora o risco para infecção se torna maior

² Speedicath Mais Saúde. Disponível em: <<https://www.50maissaude.com.br/cateter-uretral-lubrificado-speedicath-masculino-coloplast-28408-28410-28412-28414>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

³ Coloplast. SpeediCath®. Disponível em: <https://www.coloplast.com.br/speedicath-1-pt-br.aspx#section=key-benefit_300>. Acesso em: 19 abr. 2023.

⁴ CANALINI, A. F. Et al. Bexiga Urinária: Cateterismo Intermitente. Sociedade Brasileira de Urologia. Projeto Diretrizes. Disponível em: <https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/bexiga-urinaria-cateterismo-intermitente.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.



após 72 horas de permanência com o cateter, e pode ser agravado pelo trauma do tecido uretral na sua inserção⁵.

4. Assim, informa-se que o insumo **cateter uretral hidrofílico** (calibre CH10) **está indicado** ao manejo do quadro clínico do Autor - bexiga neurogênica com necessidade de cateterismo intermitente limpo (Evento 1, ATESTMED7, Página 1; Evento 1, OUT8, Página 1).

5. Ressalta-se que o **cateter hidrofílico lubrificado** (sonda uretral lubrificada) é um cateter de poliuretano com revestimento hidrofílico pronto para uso e composto por uma camada de lubrificante de alta capacidade de absorção de líquidos. Uma vez que o cateter está exposto a uma solução aquosa, a água é absorvida, resultando em uma superfície suave e homogênea. O uso de gel anestésico é indicado nos casos de indivíduos que ainda possuam sensibilidade do aparelho geniturinário, diminuindo o desconforto do paciente. Está indicado nos casos de bexiga neurogênica, para esvaziamento vesical a baixa pressão, através de cateterismo vesical intermitente, a fim de evitar estase urinária e perdas involuntárias⁶.

6. Em julho de 2019, a CONITEC tornou pública a decisão de incorporar o cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos com lesão medular e bexiga neurogênica, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS⁷. Contudo, não foi localizado este insumo na Tabela de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), assim, como em nenhuma lista oficial de dispensação pública no município e no estado do Rio de Janeiro.

7. Assim, insta mencionar que o **cateter uretral hidrofílico ainda não integra** nenhuma lista oficial de insumos dispensados pelo SUS no âmbito do município e do estado do Rio de Janeiro.

8. Elucida-se que o insumo **cateter hidrofílico possui registro ativo** junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9. Quanto ao questionamento acerca da contraindicação, elucida-se que o cateterismo intermitente está **contraindicado** quando a uretra não pode ser cateterizada com segurança. Na ausência de destreza manual ou capacidade mental, só poderá ser realizado se houver possibilidade de cateterismo assistido⁸, o que não se aplica ao caso do Autor, de acordo com documentos médicos acostados ao processo.

10. Sobre a possibilidade de risco de dano irreparável ou de difícil reparação à saúde da parte autora, ante a demora no fornecimento do tratamento por ela pleiteado, ressalta-se que não há esta informação em documentos médicos acostados ao processo. Contudo, destaca-se que a obstrução ao fluxo de urina, com estase concomitante e elevação

⁵ MAZZO, A. et. al. Cateterismo Urinário: Facilidades e Dificuldades Relacionadas à sua Padronização. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011 Abr-Jun; 20(2): 333-9. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v20n2/a17v20n2.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. Conitec. Cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos com lesão medular e bexiga neurogênica. Junho, 2019. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Consultas/2019/Relatorio_CateterHidrofílico_LesaoMedular_BexigaNeurogenica_CP02_2019.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.

⁷ Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC. Cateter hidrofílico. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/recomendacoes-sobre-as-tecnologias-avaliadas-2019>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

⁸ CANALINI, A. F. Et al. Bexiga Urinária: Cateterismo Intermitente. Sociedade Brasileira de Urologia. Projeto Diretrizes. Disponível em: <https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/bexiga-urinaria-cateterismo-intermitente.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

da pressão no trato urinário, compromete a função renal e constitui uma causa comum de insuficiência renal aguda e crônica⁹.

11. Por fim, salienta-se que informações acerca de **preço de insumos em saúde, não consta** no escopo de atuação deste Núcleo.

É o parecer.

Ao 4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

VIRGINIA GOMES DA SILVA

Enfermeira

COREN/RJ 321.417

ID. 4.455.176-2

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA
SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02

⁹ CUNHA, M. A. Et al. Abordagem Diagnóstica e Terapêutica na Obstrução Aguda do Trato Urinário no Adulto. Portal Regional da BVS. Informação e Conhecimento para a Saúde. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/02/879388/abordagem-diagnostica-e-terapeutica-na-obstrucao-aguda-do-trato_hDRYOZJ.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.